

DECRETO Nº 760/2016

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

“Nomeia a Sra. Fabiana Costa Ribeiro Moraes para o cargo de responsável por fiscalizar Projetos de Loteamento de Desmembramentos de áreas do município de Abadia de Goiás e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 046/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás;

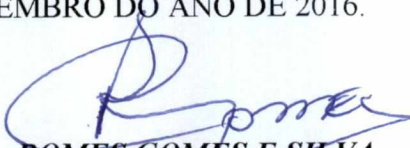
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a funcionária que é efetiva no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Sra. Fabiana Costa Ribeiro Moraes para responder pela fiscalização de projetos de implantação de loteamentos e desmembramentos de áreas do município de Abadia de Goiás, emitindo pareceres na parte da Engenharia Civil. Conforme CREA Nº 1015759149AP-GO, sendo 15 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal de Abadia de Goiás

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 06 / 12 / 2016


Secretaria de Administração